

ATA SEI

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 11:00 horas, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 543/2025 (27528469), composta por Andrea Cristina Leitholdt, Felipe Monteiro Barbosa e Denio Murilo de Aguiar, sob a presidência da primeira, para confecção da Ata de Recebimento de Propostas **COMPLEMENTAR** conforme descrito no subitem "3.4 A Comissão Permanente de Licitação promoverá a publicação da ata de recebimento dos protocolos de documentos de habilitação e do projeto cultural que serão posteriormente avaliados e julgados" de pessoas físicas ou jurídicas, na **modalidade MECENATO**, interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 26600493/2025/PMJ, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, a partir da captação de recursos autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU, com fulcro na Lei Municipal nº 5.372/2005, Decreto Municipal nº 49.237/2022, subsidiariamente a [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Decreto Municipal nº 68.355/2025](#), Portaria nº 114/2025 (26391492), Portaria nº 382/2025 (26543355), [Decreto Municipal nº 62.457/2024](#) e Instruções Normativas nº [13/2012](#) e [33/2024](#), do Tribunal de Contas do Estado (SC), considerando o disposto no item 3.3 do referido Edital, que estabelece a data limite para protocolo dos processos de habilitação e proposta até as 23h59min, do dia 17/10/2025, sendo que, esta Comissão decide por **NÃO** acolher os seguintes processos por serem protocolados fora do prazo estabelecido no documento editalício:

Qt da	Interessado	Processo SEI nº	Data e Horário Protocolo
1	GRETTERX LTDA	25.0.259673-9	22/10/2025 13:59:06
2	51.694.398 Zalu Amorim Silva	25.0.259708-5	22/10/2025 14:19:25

Conforme disposição contida no subitem 3.4 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação promove a publicação do não acolhimento dos processos de habilitação acima indicados. Considerando a conclusão da verificação e acolhimento das propostas encaminhadas à esta Secretaria de Administração e Planejamento, encerra-se a presente ATA, sendo a mesma assinada pela Comissão.

Andrea Cristina Leitholdt
Presidente da Comissão

Felipe Monteiro Barbosa
Membro da Comissão

Denio Murilo de Aguiar
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2025, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2025, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27775679** e o código CRC **2F634386**.

